



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 024/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Credenciamento de Equipe NASF AB Modalidade I para o Município de Envira /AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/GM/MS, de 21.09.2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.124/GM/MS, de 28.12.2018, redefine valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para as equipes de Saúde da Família, equipes da Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Resolução nº 027/2018 de 07 de fevereiro de 2018 do CMS/Envira/AM, que dispõe sobre a apreciação, deliberação e aprovação do projeto para criação de um NASF AB;

CONSIDERANDO o processo Nº 04190/2018/SUSAM que dispõe sobre credenciamento de Equipe NASF AB Modalidade I para o Município de Envira /AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, visto que as necessidades em saúde da população são dinâmicas e as políticas públicas da área precisam se organizar.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Credenciamento de Equipe NASF AB Modalidade I para o Município de Envira /AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 024/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde